



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - RELANÇAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-22PE-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEÍCULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEGMENTOS I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO GUANAMBI E DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE RESIDEM NA SEDE E LECIONAM NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE MUTANS

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-FMS QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI - MONTES CLAROS - GUANAMBI.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-22DP-PMG CONTRATO Nº 263-22DP-PMG - TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023-22PE-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022-21PE-FMS - CONTRATO Nº 027-22PE-FMS - NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022-21PE-FMS - CONTRATO Nº 028-22PE-FMS - ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022-21PE-FMS - CONTRATO Nº 029-22PE-FMS - CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-21PE-PMG -



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173-21-PMG CONTRATO Nº 253-22PE-PMG - MERKAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-21PE-PMG CONTRATO Nº 261-22PE - PMG - MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS LTDA - ME

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 095-22PE-PMG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE-PMG - ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA - ME
- 1º ADITIVO CONTRATUAL DISPENSA Nº 051-22DP-PMG CONTRATO Nº 153-22DP-PMG - SAN7 SERVICOS E LOCACOES EIRELI
- 1º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG CONTRATO Nº 150-22PE-PMG - TATIANO SOARES BOMFIM
- 1º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG CONTRATO Nº 151-22PE-PMG - WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA
- 1º ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG CONTRATO Nº 152-22PE-PMG - JOÃO OLIVEIRA FERNANDES



**AVISO DE LICITAÇÃO – RELANÇAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 063-22PE-PMG**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designado através do Decreto Nº 1082 de 11 de outubro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de RELANÇAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063-22PE-PMG em **10/01/2023 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM VEICULOS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEGMENTOS I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO GUANAMBI E DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE RESIDEM NA SEDE E LECIONAM NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE MUTANS.** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o nº **979458** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: educacaolicitacoesgbi@gmail.com - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Duílio da Silva Lima – 26/12/2022 - Pregoeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-22PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 1162 de 16 de novembro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade **Pregão Eletrônico**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIAGEM TERRESTRES PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTES CARENTES NO TRECHO: GUANAMBI – MONTES CLAROS – GUANAMBI**.

Participaram do certame as seguintes empresas:

- **MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 40.217.642/0001-61
- **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE**, CNPJ/MF sob o nº 43.109.155/0001-73

O Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa:

- **MARCO VIAGENS E TURISMO EIRELI** - do lote/ítem: **1**, no valor total de **R\$ 107.900,00** (cento e sete mil e novecentos reais).

Guanambi/BA, 27 de dezembro de 2022.

Mauricio Gomes Costa
Pregoeiro Oficial
Sec. De Saúde
Dec. nº 1162 de 16 de novembro de 2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-22DP-PMG
CONTRATO Nº 263-22DP-PMG

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para proceder a revisão periódica do veículo CHEV/ÔNIX LT 1.0 chassi 9BGEB4H0NG193582 pertencente a Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA
CRÉDITO DA DESPESA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.069 – Gestão das Ações de Planejamento. ELEMENTO: 339030 – Material de Consumo 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 1.664,35 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo que o contratante se compromete a pagar após a aquisição dos serviços/produtos de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	16 de dezembro de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	02 meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	NILO AUGUSTO MORAES COELHO- PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
ASSINA PELA CONTRATADA	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.177.030/0006-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para proceder a revisão periódica do veículo CHEV/ÔNIX LT 1.0 chassi 9BGEB4H0NG193582 pertencente a Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA**, perante a empresa **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.177.030/0006-02**, situada à Av. Humberto Alencar Castelo Branco, nº42, Centro de Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 1.664,35 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**.

Guanambi-Bahia, 16 de dezembro de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452 4500



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 023-22PE-FMS

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara adjudicado à empresa **MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 09.384.954/0001-10 em face do Pregão Eletrônico 023-22PE-FMS, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Ar comprimido de 2,4 m³	M³	335	Messer	68,00	22.780,00
2	Oxigênio gasoso de 2,5 m³	M³	530	Messer	76,39	40.486,70
3	Oxigênio gasoso 01 m³	M³	620	Messer	116,59	72.285,80
4	Oxigênio gasoso 3,5 m³	M³	330	Messer	45,34	14.962,20
5	Oxigênio gasoso 10 m³	M³	23130	Messer	20,73	479.484,90
VALOR TOTAL R\$						629.999,60

O valor total adjudicado à empresa **MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS LTDA** é **R\$ 629.999,60** (seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Guanambi-BA, 27 de setembro de 2022.

Juraci Pereira de Azevedo
Pregoeiro
DEC. Nº 1162 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 022-21PE-FMS
CONTRATO N.º 027-22PE-FMS

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e fórmulas destinados ao atendimento de pacientes do município de Guanambi-BA
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.301.005.2.039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.041 – Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 10.301.005.2.047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.302.005.2.077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – COVID 19 Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 38.918,00 (trinta e oito mil, novecentos e dezoito reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	27 DE DEZEMBRO DE 2022
Contratante:	INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR Secretário de Saúde do Município de Guanambi-BA
Contratada:	NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022-21PE-FMS
CONTRATO Nº 028-22PE-FMS

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e fórmulas destinados ao atendimento de pacientes do município de Guanambi-BA
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.301.005.2.039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.041 – Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 10.301.005.2.047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.302.005.2.077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – COVID 19 Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 13.372,80 (treze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	27 DE DEZEMBRO DE 2022
Contratante:	INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR Secretário de Saúde do Município de Guanambi-BA
Contratada:	ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CEP 46.430-000 - Guanambi - Bahia
 Fone: (77) 3452-4520



RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022-21PE-FMS
CONTRATO Nº 029-22PE-FMS

Resumo do objetivo:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e fórmulas destinados ao atendimento de pacientes do município de Guanambi-BA
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Crédito da despesa:	<p>ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</p> <p>Projeto/Atividade: 10.301.005.2.039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2.041 – Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Projeto/Atividade: 10.306.005.2.043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde Projeto/Atividade: 10.303.005.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica Projeto/Atividade: 10.301.005.2.047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2.049 – Gestão das Ações do CAPS Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2.073 – Gestão das Ações do SAMU Projeto/Atividade: 10.302.005.2.077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada Projeto/Atividade: 10.122.005.2.094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – COVID 19 Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo</p>
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 54.552,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	27 DE DEZEMBRO DE 2022
Contratante:	INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR Secretário de Saúde do Município de Guanambi-BA
Contratada:	CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-21PE-PMG
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173-21-PMG
 CONTRATO Nº 253-22PE-PMG**

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão Presencial
Crédito da despesa:	Órgão: 3- Fundo Municipal de Saúde Secretária: 7 - Secretaria Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 Gestão das Ações do Caps Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 Gestão das Ações do Samu Projeto/Atividade: 10.302.005.6050 Gestão das Ações do Lacen Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 Gestão das Ações da Vigilância Sanitária Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 51.001,51 (cinquenta e um mil e um reais e cinquenta e um centavos)
Vigência do contrato:	Por 03 (três) meses
Data do contrato:	07 de dezembro de 2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito do Município de Guanambi
Contratada:	MERKAUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA CNPJ Nº 02.560.388/0001-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061-21PE-PMG
CONTRATO Nº 261-22PE – PMG**

Resumo do objetivo:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO E OUTROS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A TODAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Municipal de Educação Projeto/Atividade: 12.122.002.2018 – Gestao dos Serviços Educacionais Projeto/Atividade: 12.361.002.2024 – Gestao das Ações do Ensino Fundamental Projeto/Atividade: 12.361.002.2078 – Gestao das Ações da Quota do Salario - Educação Elemento: 339030 – Materias de consumo Elemento: 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Juridica Elemento: 449052 – Equipamentos e Material Pernamente
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 11.296,90 (onze mil duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos)
Vigência do contrato:	03 (três) meses
Data do contrato:	15 de dezembro de 2022
Contratante:	EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO Secretaria de Educação do Município de Guanambi
Contratada:	MARCOS AURÉLIO ALVES LADEIA BARROS LTDA - ME CNPJ/MF Nº 15.392.295/0001-66





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96**

**1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 095-22PE-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO** instituída pelo Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.031.475/0001-94, estabelecida à Avenida Dantas Bião, no 581, Recanto das Aves, Quadra B, Lote 01/02, Bairro Alagoinhas Velha, CEP: 48.030-030, no Município de Alagoinhas – Bahia, através de seu Sócio-Gerente, o Sr. Allan Silva Cunha, portador de cédula de identidade no 871027224 SSP/BA e CPF no 811.459.425-04, detentor do endereço eletrônico alcançarconsulte2017@gmail.com, telefone fixo (75) 3031-0764, telefone celular (75) 9 9851-8991 / (75) 9 9824-3828, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria de Educação, através do ofício nº 107/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários, e após autorização do executivo municipal;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa para prestar serviço de formação continuada dos professores, coordenadores pedagógicos e gestores (diretores e vice-diretores) das unidades escolares e do Centro de Referência de Educação Inclusiva Operacional – CREIO, que compõe a Rede Municipal de Ensino de Guanambi -Ba”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **31 de julho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022
Contratante

ALCANÇAR ASSESSORIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**1º ADITIVO CONTRATUAL
DISPENSA Nº 051-22DP-PMG
CONTRATO Nº 153-22DP-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 051-22DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, todos neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO** instituída pelo Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, **SAN7 SERVICOS E LOCACOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.921.996/0001-70, situada à Rua Teixeira de Freitas nº59 Bairro: Centro – Guanambi – BA - CEP: 46.430-000, através de seu representante legal o Sr. José André Oliveira Cruz RG nº 0552746410 SSP/BA e CPF nº675.779.115-34, detentor do endereço eletrônico sanssetservicos@gmail.com e telefone (77) 3451-1610/ (77) 3451-1610, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria de Educação, através do ofício nº 108/2022, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas das Escolas e Creches do município de Guanambi- BA”.

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará **até 28 de junho de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 19 de dezembro de 2022.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022
Contratante

SAN7 SERVICOS E LOCACOES EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____

NOME _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG
 CONTRATO Nº 150-22PE-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 todos neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO** instituída pelo Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. **TATIANO SOARES BOMFIM**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **013.952.715-00**, portador de cédula de identidade nº 12.045.557-96 SSP/BA, residente á Rua Ceará, nº 116-A, Bairro Brasília, no Município de Guanambi – BA, telefone celular (77) 9 9915-1534, no Município de Guanambi – BA denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 150-22PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município, e após autorização do executivo municipal;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO/ HISTÓRICO	UND.	QTD ADITIVADA	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL PARA O ADITIVO DE 4 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
06	Veículo tipo caminhonete, carroceria aberta de madeira, a diesel, com capacidade igual ou superior a 1000kg - Perfeito estado de conservação - Solicitado pela Secretária de Educação.	"Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio)Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio) • Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada. • Abastecimento por conta do município."	SERV.	4	Mês	R\$ 5.250,00	R\$ 31.500,00	R\$21.000,00	R\$52.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **04 (quatro) meses**, pelo prazo de vigência de **31 (trinta e um) de dezembro de 2022 até 30 (trinta) de abril de 2023**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**. Totalizando um montante de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 19 de dezembro de 2022

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022

Contratante

TATIANO SOARES BOMFIM**CONTRATADO****TESTEMUNHAS:**

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG
 CONTRATO Nº 151-22PE-PMG**

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 todos neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO** instituída pelo Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. **WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº **147.322.705-49**, portador de cédula de identidade nº 01.621.238-09 SSP/BA, residente á Rua Pernambuco, nº 586, Bairro Santa Luzia, no Município de Guanambi – BA, telefone celular (77) 9 9994-0252, no Município de Guanambi – BA denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 151-22PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município, e após autorização do executivo municipal;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO/ HISTÓRICO	UND.	QTD ADITIVADA	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL PARA O ADITIVO DE 4 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
07	Veículo tipo furgão, automotor 2 (duas portas capacidade para 02 (dois) passageiros, acoplado de caminhonete furgão refrigerado. Motor 1300cc acima, capacidade de carga 600 kg acima, motor 1.4 FLEX, ar condicionado - Solicitado pela Secretária de Educação	"Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio) Destinado a manutenção das atividades desenvolvidas pelo DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando Avenida Joaquim Chaves, Bairro Santo Antônio) • Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada. • Abastecimento por conta do município."	SERV.	4	Mês	R\$ 5.600,00	R\$ 22.400,00	R\$ 33.600,00	R\$56.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **04 (quatro) meses**, pelo prazo de vigência de **31 (trinta e um) de dezembro de 2022 até 30 (trinta) de abril de 2023**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 33.600,00 (trinta e tres mil e seiscentos reais)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. Totalizando um montante de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 19 de dezembro de 2022

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022

Contratante

WALDEMIR DE OLIVEIRA LIMA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

1º ADITIVO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG

CONTRATO Nº 152-22PE-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 todos neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sra. **EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO** instituída pelo Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, o sr. **JOÃO OLIVEIRA FERNANDES**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 549.245.295-91, portador de cédula de identidade no 54.392-19 SSP/BA, residente à Rua Otacílio Pereira Donato, no 302, Bairro Vomitamel, no Município de Guanambi – BA, telefone celular (77) 9 9930-4479, no Município de Guanambi – BA denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO ofício oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual manifesta interesse na renovação do CONTRATO Nº 152-22PE-PMG, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços já em andamento, evitando-se perdas, prejuízos e transtornos, e que os preços unitários permanecem inalterados, mostrando ser vantajoso para o município, e após autorização do executivo municipal;

CONSIDERANDO que os serviços prestados pela CONTRATADA possuem caráter contínuo e que a Lei 8.666/93, art. 57, inciso II, preceitua que a prestação de serviços a serem executados de forma contínua que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços pela **CONTRATADA** para **“Contratação de empresa ou pessoa física para locação de veículos para manutenção das atividades diárias das Secretarias Municipais”**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta do processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

ITEM	DESCRIÇÃO	DESTINO/ HISTÓRICO	UND.	QTD ADITIVADA	PERIODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL PARA O ADITIVO DE 4 MESES	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
09	Caminhão, carroceria de madeira, em perfeito estado de conservação, movido a diesel, com capacidade igual ou superior a 3,50 t. Adaptada para transporte de pessoal na carroceria quando necessário, em conformidade com o Art 235 do código de Trânsito Brasileiro Inclusive motorista - Solicitado pela Secretária de Educação.	"Destinado ao uso da equipe de manutenção. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO) • Motorista e manutenção mecânica por conta da contratada. • Abastecimento por conta do município"	SERV.	4	Mês	R\$ 7.233,33	R\$ 86.799,96	R\$28.933,32	R\$115.733,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452 4312

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **04 (quatro) meses**, pelo prazo de vigência de **31 (trinta e um) de dezembro de 2022 até 30 (trinta) de abril de 2023**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante celebração do termo aditivo, dentro dos limites permitidos por lei, somente para o lote de prestação de serviço. Após assinatura do contrato os serviços prestados/fornecimentos deverão ser de imediato após solicitação da Secretaria Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL – Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$28.933,32 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e tres reais e trinta e dois centavos)**. Pagos em parcelas mensais de **R\$ 7.233,33 (sete mil e duzentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos)**. Totalizando um montante de R\$115.733,28 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e tres reais e vinte e oito centavos), cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-22PE-PMG**.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

Guanambi-BA, 19 de dezembro de 2022

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022

Contratante

JOÃO OLIVEIRA FERNANDES

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

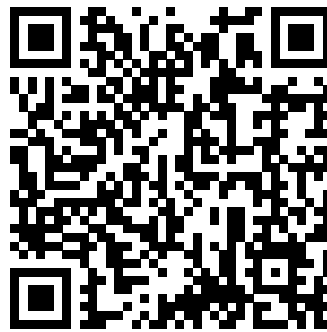


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/425E-4884-2CE8-3D66-60A1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 425E-4884-2CE8-3D66-60A1



Hash do Documento

48718cf0ab0e8167b99900f713132740f0d4b399f8b7f81126469892c02c7923

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/12/2022 17:32 UTC-03:00